



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.107/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 815/2022**  
12ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2554/2022

DATA / HORA  
26/09/2022 11:11:21

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 815/2022** de autoria do Nobre Vereador Fabiano Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando SMMDU/DMUT Nº 771/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

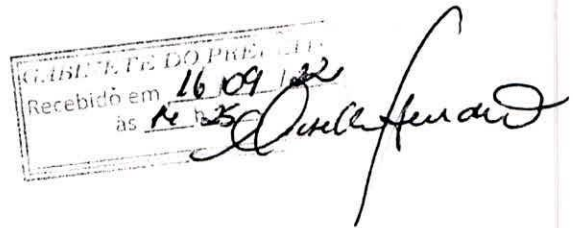
  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Memorando SMMDU/DMUT N.º 771 / 2022

Cajamar, 14 de setembro de 2022

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo  
Sra. Michelle Alves de Oliveira



Assuntos: Indicação N.º 815 / 2022

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão deste município, visando à *“possibilidade da inserção do número de telefone de todos os taxistas do site da prefeitura, bem como instalação de telefones nos pontos de táxis”*.

*A priori*, entendemos que a divulgação de dados pessoais de taxistas - número de telefone, nos meios digitais, como no site da prefeitura, não possa partir de nossa livre vontade, mesmo sendo com o intuito de ajudá-los. Não temos este direito.

Ademais, a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trata especificamente deste assunto.

Em relação à instalação de telefones nos pontos de táxi, vimos informar que não temos estrutura física disponível, no momento, para assim procedermos.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

**Luiz Fabiano Cordeiro Galvão (PSD)**

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade , n 555 -Cep 07750-000

Tel/Faz-(11) 4446 6148/4446 6844 /4446 6066

## INDICAÇÃO Nº 815 / 2022

Senhor Presidente:


Senhores Vereadores:

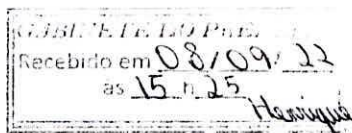
Indico ao Exma. Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de solicitar que insira o numero de telefone de todos os taxistas do site da prefeitura, bem como instale telefones aos pontos de taxis.

### JUSTIFICATIVA

Evidencia-se a crucial importância desta indicação, afim de trazer mais publicidade aos taxistas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 06 de Julho de 2022.

  
Fabiano Galvão  
VEREADOR



**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2177/2022

DATA / HORA  
18/08/2022 12:22:01

USUÁRIO  
martha